



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 19/2026

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO

ACIDENTES

SENHOR PRESIDENTE:

A Vereadora Lea José de Andrade Cardoso e demais edis abaixo-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente, perante essa digna Mesa Diretora requerer que, recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Paraná, na Vila Rica do Ivaí, nas proximidades da borracharia do Wanderley e do conjunto de casas populares existente naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que:

- Trata-se de uma via com tráfego frequente de veículos em alta velocidade;
- O local é próximo a um conjunto habitacional com grande número de crianças, aumentando significativamente o risco de acidentes;
- Atualmente, a Vila Rica conta com apenas um quebra-molas, o que faz com que motoristas abusem da velocidade nas demais vias;
- A ausência de redutores de velocidade coloca em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças e idosos;
- A medida é simples, de baixo custo e tem alto impacto na prevenção de acidentes.

Lea



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

Diante disso, a implantação do quebra-molas se torna urgente e necessária, visando garantir maior segurança e tranquilidade aos moradores da comunidade.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,
aos 06 dias do mês de abril de 2026

Lea José A Cardoso

Lea José de Andrade Cardoso



VEREADORES:

PODEP LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 07 de 04 de 2026

As 10:29 hs sob N.º 81/26

Samuel Eleuterio Thomé Filho

SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo